

Ata da 94ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2013/2016, realizada no dia 02 de março de 2015, às 18 horas, no Plenário Hélio Santana de Araújo, sob a Presidência da vereadora Rosane Ribeiro Machado. Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracruz com a presença dos vereadores Adeir Antônio Lozer, Alexandre Ferreira Manhães, Carlos Alberto Loureiro Vieira, Carlos André Franca de Souza, Eliel da Silva Rodrigues, Ervaldo Santana Almeida, Fábio Machado, Fábio Netto da Silva, Jeinison Rampinelli Lecco, José Gomes dos Santos, Lucio Zanol, Mônica de Souza Pontes Cordeiro, Paulo Sergio da Silva Neres, Renato Pereira Sobrinho, Romildo Broetto, Rosane Ribeiro Machado e Valmir Coser. A senhora presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o 2º Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que, após lida, foi colocada em discussão. A senhora presidente declarou aprovada a ata nos termos do § 1º do artigo 88 do Regimento Interno. O 1º Secretário fez a leitura da matéria constante do Pequeno Expediente. O vereador Fabio Netto da Silva apresentou requerimentos solicitando a convocação do Secretários de Obras, Secretário de Transporte e Serviços Urbanos e informações ao Secretário de Administração, que colocados em discussão e votação foram aprovados. No Grande Expediente fez uso da palavra o vereador Lucio Zanol. Na Fase das Lideranças nenhum vereador líder se manifestou. O 1º Secretário fez a chamada dos senhores vereadores. Havendo número legal, passou-se a Ordem do Dia. A Senhora Presidente fez a comunicação da pauta. O Projeto de 002/2015, de autoria do Poder Legislativo em apresentação em plenário foi encaminhado às comissões. Foi aprovada a inversão da pauta em relação ao Projeto de Lei nº 079/2014, figurando com última proposição. Em Primeiro turno foram aprovados o Projeto de Lei nº 002/2015, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 079/2014, de autoria do Poder Executivo, com as Emendas Modificativas nºs 001 e 003/2015 e Emenda de Redação nº 002/2015 e Projeto de Lei nº 057/2014, de autoria do Poder Legislativo com a Emenda Supressiva nº 001/2015 e Emenda Modificativa 002/2015, com os respectivos pareceres. O Veto a Emenda Modificativa nº 064/2014 ao Projeto de Lei nº 059/2014 foi aprovado com dezesseis votos Sim. Na Fase das Comunicações nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, convocando os senhores vereadores para próxima sessão. E para constar eu José Gomes dos Santos, 1º Secretário, de acordo com o art. 23 inciso VI do Regimento Interno, fiscalizei a elaboração da presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada.